



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 244/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal determine o envio a esta Casa de Leis de Projeto de Lei dispondo sobre a revisão geral anual dos vencimentos e salários dos funcionários públicos municipais à partir de 1º de abril de 2005, sendo um aumento de 30% (trinta por cento) para os funcionários que recebem vencimentos de até R\$ 500,00 (quinhentos reais); 20% (vinte por cento) para funcionários que recebem de R\$ 500,00 a 1.000,00 e; 10% (dez por cento) para funcionários que recebem vencimentos acima de R\$ 1.000,00.

Indico também para que seja aumentado o valor do vale Cesta básica para aproximadamente R\$ 80,00 (oitenta reais).

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que a Constituição Federal em seu artigo 37, inciso X assegura a revisão geral anual geral aos salários e vencimentos dos servidores públicos e aos subsídios dos agentes políticos, sempre na mesma data, e sem distinção de índices, desde que alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso.

Justifico também, tendo em vista que a referida revisão visa corrigir a defasagem salarial dos funcionários públicos municipais, em virtude que a ultima revisão salarial foi feita através da Lei Municipal nº 839, de 29 de Maio de 2003, ou seja, já se passaram quase dois anos do último reajuste, sendo que nesse período houve o aumento dos tributos municipais por duas vezes, e não foram corrigidas a defasagem salarial dos funcionários públicos, e conforme se tem conhecimento os índices inflacionários do período giram em torno de 30% (trinta por cento), que é o divulgado pelo Governo Federal, mas na realidade os preços dos gêneros alimentícios e serviços públicos como água, luz, telefone e aluguéis residenciais subiram muito mais.

Vereador:

Charles Guimarães – PL

Estrada do Campo Verde, Km 6 – Bairro Carmo Verde – Ibiúna – SP. – 18150-000

Fone: (15) 9719-8308

Secretaria Administrativa
Recebido: 07/03/2005
16-4041





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

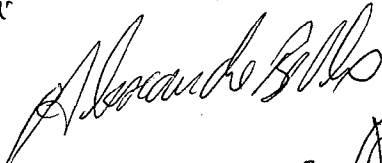
Indicação nº. 244 /2005 – de 08 de março de 2005 – fls. 02

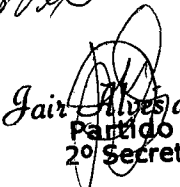
Justifico também, com relação ao aumento do valor do vale cesta básica, tendo em vista que o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) pago atualmente é muito baixo, e não é suficiente para a compra de uma cesta básica de alimentos para uma família de pelo menos três pessoas.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 08 DE MARÇO DE 2005.


Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.


CHARLES GUIMARÃES
VEREADOR




Jair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário


Donizeti Luz Camargo
Vereador
Partido - P.D.T.
Cel: 9782-1816

Vereador:

Charles Guimarães – PL

Estrada do Campo Verde, Km 6 – Bairro Carmo Verde – Ibiúna – SP. – 18150-000

Fone: (15) 9719-8308